



# Diário Oficial Eletrônico

# PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 295

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

**SUMÁRIO**

Governo do Município .....	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável .....	01
Secretaria Municipal de Saúde .....	01
Atos Oficiais – Câmara Municipal .....	02

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Governo do Município****Leis, Decretos e Portarias**

DECRETO Nº 4.973, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar relativos ao exercício de 2016.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30 e inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando a existência de empenhos de despesas não processadas relativas ao exercício de 2016, emitidas por estimativa, cujos saldos não se processaram, sendo, portanto, sem necessidade de serem mantidos em aberto;

D E C R E T A:

Art.1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento autorizada a proceder ao cancelamento total de empenho de despesa não processada inscrita em restos a pagar no valor de R\$ 184.449,64 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) conforme Anexo Único constante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos nesta data.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 21 de dezembro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres  
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira  
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO – NÃO PROCESSADOS 2016  
(Dec. nº 4.973/2020)

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR CANCELADO
10.995/2016	CONSTRUTORA BARATÃO EIRELI	184.449,64
<b>TOTAL</b>		<b>184.449,64</b>

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável****Expediente**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01 / SEMAID / 2021

Estabelece metas de produtividade fiscal - individuais e por equipes aplicáveis aos fiscais agropecuários, para o primeiro quadrimestre do ano 2021 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, §1.º, III da Lei Orgânica e considerando o que determina o art. 5.º da Lei n.º 5.105 – de 05 de dezembro de 2001 e Lei nº 6.920 de 3 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidas metas para efeito da apuração de produtividade fiscal a que se refere à Lei n.º 5.105 – de 05 de dezembro de 2001, conforme descrição seguinte:

I - Metas por equipe:

- A) Fiscalização da comercialização nas dependências da Ceasa Regional de Patos de Minas (peso 1);
- B) Realizar plantões aos sábados na Feira do Produtor (peso 2);
- C) Atuar no combate ao comércio ambulante de produtos agropecuários, destinados ou não à alimentação, através de plantões juntamente com a fiscalização de posturas (peso 3);
- D) Vitorias nas propriedades dos produtores da Ceasa Regional e Feira do produtor, juntamente com técnicos da EMATER – MG com o mínimo de 5 vitorias (peso 3);
- E) Outras atividades a critério da diretoria (peso 2);

II - Metas individuais:

- A) Fiscalização da comercialização nas dependências da Ceasa Regional de Patos de Minas (peso 1);
- B) Realizar plantões aos sábados na Feira do Produtor (peso 2);
- C) Atuar no combate ao comércio ambulante de produtos agropecuários, destinados ou não à alimentação, através de plantões juntamente com a fiscalização de posturas (peso 3);
- D) Vitorias nas propriedades dos produtores da Ceasa Regional e Feira do produtor, juntamente com técnicos da EMATER – MG com o mínimo de 5 vitorias (peso 3);
- E) Outras atividades a critério da diretoria (peso 2);

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Agricultura, ouvido o Diretor de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. Para efeitos dá apuração da GPF, considerar-se-á cumprida à meta fiscal sobre a qual recaia impedimento legal para a sua realização.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Fica revogada a Instrução Normativa nº. 03 de 24 de Agosto de 2020.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de Dezembro de 2020.

Fernando Cesar Nascentes Porto Santos.  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

**Secretaria Municipal de Saúde****Expediente**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 169/2020 – Proc. nº 299/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM INSTALAÇÃO, ORIENTAÇÃO QUANTO À MANIPULAÇÃO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO FORNECIMENTO DE CILINDRO DE O2 PARA USO EXCLUSIVO EM CASO DE FALHA DO EQUIPAMENTO E DA REDE ELÉTRICA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA (PODP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS em favor dos licitantes: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA para os lotes 1 e 3 com o valor total de R\$ 3.208.291,20(três milhões e duzentos e oito mil e duzentos e noventa e um reais e vinte centavos); NILSON MOREIRA CARDOSO para os lotes 2 e 4 com o valor total de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. O valor unitário registrado está no termo de homologação disponível nos sites <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/c>

consultarLicitacao.xhtml?tipo=int e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO –PROC 8.278/2020-** - Objeto: “ credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, interessadas em credenciar-se junto à secretaria municipal de saúde de patos de minas, para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica da tabela sigtap, subgrupo 02 - diagnóstico em laboratório clínico para atender o hospital de campanha nos casos de coronavírus (COVID-19).” Devendo a proposta e a documentação serem entregues no setor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do chamamento que irá até 30/06/2021 ou até quando durar o estado de emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus, no horário das 12h às 18h horas. A Secretária de Saúde se localiza na Rua Alzino Martelo, nº 710, Nova Floresta, Patos de Minas, CEP 38.703-556. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/prefeitura-de-patos-de-minas/secretaria-municipal-de-administracao/banco-de-talentos/processos-seletivos-e-editais-diversos/>. Maiores informações, junto ao setor de licitações, situada na Rua Alzino Martelo – nº 710, Bairro Nova Floresta. Fone: (34) 3822-9801. Patos de Minas 22 de dezembro de 2020.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO –PROC 17.274/2018-** - Objeto: “ o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde ambulatorial (exames de ressonância magnética) aos usuários do Sistema Único de Saúde, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no município de Patos de Minas, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990.” Devendo a proposta e a documentação serem entregues no setor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do chamamento que irá até 31/12/2021, no horário das 12h às 18h horas. A Secretária de Saúde se localiza na Rua Alzino Martelo, nº 710, Nova Floresta, Patos de Minas, CEP 38.703-556. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/prefeitura-de-patos-de-minas/secretaria-municipal-de-administracao/editais-e-licitacoes/>. Maiores informações, junto ao setor de licitações, situada na Rua Alzino Martelo – nº 710, Bairro Nova Floresta. Fone: (34) 3822-9801. Patos de Minas 22 de dezembro de 2020.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO –PROC 18.633/2018-** - Objeto: “ credenciamento de empresa para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica da tabela sigtap, subgrupo 02 - diagnóstico em laboratório clínico e subgrupo 03 - diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, conforme o quadro a seguir.” Devendo a proposta e a documentação serem entregues no setor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do chamamento que irá até 31/03/2021, no horário das 12h às 18h horas. A Secretária de Saúde se localiza na Rua Alzino Martelo, nº 710, Nova Floresta, Patos de Minas, CEP 38.703-556. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/prefeitura-de-patos-de-minas/secretaria-municipal-de-administracao/editais-e-licitacoes/>. Maiores informações, junto ao setor de licitações, situada na Rua Alzino Martelo – nº 710, Bairro Nova Floresta. Fone: (34) 3822-9801. Patos de Minas 22 de dezembro de 2020.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO –PROC 18.990/2018-** - Objeto: “ o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde ambulatorial (AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA-ÓSSEA), LOGO AUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF), IMITANCIOMETRIA, EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA) e AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL) aos usuários do Sistema Único de Saúde, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no município de Patos de Minas, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990.” Devendo a proposta e a documentação serem entregues no setor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do chamamento que irá até 31/12/2021, no horário das 12h às 18h horas. A Secretária de Saúde se localiza na Rua Alzino Martelo, nº 710, Nova Floresta, Patos de Minas, CEP 38.703-556. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/prefeitura-de-patos-de-minas/secretaria-municipal-de-administracao/editais-e-licitacoes/>. Maiores informações, junto ao setor de licitações, situada na Rua Alzino Martelo – nº 710, Bairro Nova Floresta. Fone: (34) 3822-9801. Patos de Minas 22 de dezembro de 2020.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO –PROC 19.465/2018-** - Objeto: “ credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde hospitalares (cirurgias de aparelho da visão - catarata, diária de terapia intensiva (neonatal, pediátrico e adulto), clínicas cirúrgicas e obstétricas, clínicas médicas e pediátricas) e/ou ambulatoriais (diagnósticos de cardiologia, oftalmologia, pneumologia, neurologia, aparelho respiratório, urinário e digestivo, exames de ultrassonografia, eco cardiograma, raios-x , mamografia e tomografia aos usuários do Sistema Único de Saúde, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no município de Patos de Minas, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990.” Devendo a proposta e a documentação serem entregues no setor de licitações da Secretaria

Municipal de Saúde durante a vigência do chamamento que irá até 31/03/2021, no horário das 12h às 18h horas. A Secretária de Saúde se localiza na Rua Alzino Martelo, nº 710, Nova Floresta, Patos de Minas, CEP 38.703-556. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://patosdeminas.mg.gov.br/home/prefeitura-de-patos-de-minas/secretaria-municipal-de-administracao/editais-e-licitacoes/>. Maiores informações, junto ao setor de licitações, situada na Rua Alzino Martelo – nº 710, Bairro Nova Floresta. Fone: (34) 3822-9801. Patos de Minas 22 de dezembro de 2020.

## Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

### Expediente

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 027, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Acrescenta o art. 109-A à Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva.

A Mesa da Câmara Municipal de Patos de Minas, nos termos do art. 70, § 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Acrescenta-se à Lei Orgânica Municipal de Patos de Minas o art. 109-A, com a seguinte redação:

Art. 109-A As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 2º As programações orçamentárias previstas neste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 3º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, serão adotadas as seguintes medidas:

- I – até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
- II – até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- III – até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
- IV – se até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 4º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda, de forma igualitária e impessoal, às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano de 2022.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 18 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente

João Batista Gonçalves  
1º Vice-Presidente

Braz Paulo de Oliveira Júnior  
2º Vice-Presidente

David Antônio Sanches  
1º Secretário

Maria Dalva da Mota Azevedo  
2ª Secretária

PORTARIA Nº 1549, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. DANIANA APARECIDA ALVES SILVA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Braz Paulo de Oliveira Júnior, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1550, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. GUILHERME ALENCAR FONSECA, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Braz Paulo de Oliveira Júnior, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1551, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. KIARA REGINA FARIA MACHADO, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Braz Paulo de Oliveira Júnior, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1552, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. DEIVID DENER SILVA, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador David Antônio Sanches, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1553, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. RAIANY MIKAELLY SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador David Antônio Sanches, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1554, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. RICARDO GONÇALVES DE FARIA, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador David Antônio Sanches, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1555, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. DANIELA CRISTINA FERREIRA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora Edimé Erlinda de Lima Avelar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1556, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. GABRIELA DE LIMA NOVAES, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora Edimê Erlinda de Lima Avelar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1557, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. LAURA DE FÁTIMA NOGUEIRA CARDOSO SANTANA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora Edimê Erlinda de Lima Avelar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1558, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. LARA CAROLINE DA FONSECA TAVARES, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Francisco Carlos Frechiani, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1559, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. LUCIANA QUEIROZ MARQUES DE MENDONÇA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Francisco Carlos Frechiani, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1560, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. VALÉRIA ANTUNES VALÉRIO DE ARAÚJO NAVES do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Francisco Carlos Frechiani, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. JANETE DE FÁTIMA CAIXETA MELO, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Isaias Martins de Oliveira, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1562, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. RAQUEL DE FÁTIMA ALVES, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Isaias Martins de Oliveira, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1563, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ROSA EMÍLIA PINHEIRO, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Isaias Martins de Oliveira, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1564, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ALTAMIR FERNANDES DE SOUSA, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador João Bosco de Castro Borges, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1565, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ANDRÉ NOGUEIRA GUIMARÃES, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador João Bosco de Castro Borges, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1566, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. FERNANDA CAMPOS BRANT, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador João Bosco de Castro Borges, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1567, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIA DE LOURDES SILVEIRA QUEIROZ, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora Maria Beatriz de Castro Alves Savassi, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1568, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIA LÚCIA PORTO SANTOS RIBEIRO, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora Maria Beatriz de Castro Alves Savassi, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1569, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARTA GOULART DE ABREU COSTA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora Maria Beatriz de Castro Alves Savassi, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1570, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. FLÁVIA COUTO MUNDIM FONSECA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora Maria Dalva da Mota Azevedo, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1571, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. HUDSON AUGUSTO DA MOTA, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da Vereadora Maria Dalva da Mota Azevedo, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1572, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. PAULA KAROLINE BARBOSA SOUSA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da Vereadora Maria Dalva da Mota Azevedo, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1573, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. JULIANE LUCAS DIAS do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Nivaldo Tavares dos Santos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1574, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MATILDE APARECIDA SILVA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Nivaldo Tavares dos Santos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1575, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. REGINA MACHADO DA SILVA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Nivaldo Tavares dos Santos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1576, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ALINE DE ARAÚJO CORDEIRO, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Otaviano Marques de Amorim, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1577, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ANNA KAROLINA BRAGA PEREIRA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Otaviano Marques de Amorim, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1578, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. KARLA CRISTINA DE SOUZA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Otaviano Marques de Amorim, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. BÁRBARA FERREIRA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Paulo Augusto Corrêa, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1580, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. PRISCILA KETLEY OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Paulo Augusto Corrêa, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1581, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. WILSON BORGES DE MENDONÇA, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Paulo Augusto Corrêa, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1582, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. CARLA CANÇADO VASCONCELOS PORTO, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Sebastião Sousa de Almeida, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1583, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. KARINA SOARES DE ALMEIDA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Sebastião Sousa de Almeida, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1584, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. LAURA HELENA PEREIRA GUIMARÃES GARCIA, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Sebastião Sousa de Almeida, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1585, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. BRAZ ALVES DA SILVA, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Walter Geraldo de Araújo, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1586, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. CRISTIANE ROMÃO MARIANO DOS REIS, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Walter Geraldo de Araújo, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 1587, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. SELMA HELENA CRUZ, do cargo em comissão, de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Walter Geraldo de Araújo, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

## CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS**  
  
Endereço: Rua Doutor José Olympio de  
Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de  
Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal  
  
**EDNO OLIVEIRA BRITO**  
Secretário Municipal de Governo  
  
**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.